

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de Licença, suporte e manutenção de software para a emissão das notas fiscais de telecomunicações, modelos 21 e 22, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. **CONTRATADA:** VALESOFT INFORMÁTICA SS LTDA. **CNPJ** nº 65.040.693/0001-91. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir do dia 06/06/2024. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais).

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	1	FORNECIMENTO DE LICENÇA, SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE PARA A EMISSÃO DAS NOTAS FISCAIS DE TELECOMUNICAÇÕES, MODELOS 21 E 22. POSTERIORMENTE, LICENÇA PARA A NFCOM, MODELO 62, OBRIGATÓRIA A PARTIR DE 01/07/2024, CONFORME AJUSTE SINIEF Nº 7/2022, INSTITUÍDO PELO CONFAZ.	12	MESES

Campinas, 02 de maio de 2024  
**GERÊNCIA JURÍDICA**

### SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

## EDITAL Nº 02/2024 - REMOÇÃO DE RESTOS MORTAIS EM QUADRA GERAL

Por meio do presente edital, originado do Processo Eletrônico SEI nº. SE-TEC.2020.00000910-17, Memorando doc. SEI nº 3456990, os familiares dos sepultados no Cemitério Parque Nossa Senhora da Conceição, Quadra, Sepultura e períodos abaixo indicados, ficam **CONVOCADOS** a comparecer na Administração do Cemitério Nossa Senhora da Conceição, localizada na Rua Sylvia da Silva Braga, s/nº, Jardim Santa Monica, Campinas/SP, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da última publicação deste, para reclamarem os respectivos restos mortais, conforme o artigo 16, § 1º do Decreto Municipal nº 6262/80, que regulamentou o funcionamento dos cemitérios municipais. Após esse prazo, os restos mortais serão removidos para o OSSUÁRIO GERAL.

Quadra: **32 (trinta e dois)**

Sepulturas: **001 à 116; 118 à 243; 245 à 280; 282 à 337; 339 à 348; 350 à 416; 418 à 434; 436 à 454; 456 à 461; 463 à 479; 481 à 502; 504 à 531; 533 à 544; 547 à 561.** Sepultados no período de **12/02/2021** e término em **08/04/2021**.

Campinas, 30 de abril de 2024

**ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**  
PRESIDENTE DA SETEC

## EDITAL Nº 03/2024 - REMOÇÃO DE RESTOS MORTAIS EM QUADRA GERAL

Por meio do presente edital, originado do Processo Eletrônico SEI nº. SE-TEC.2020.00000253-16, Memorando doc. SEI nº 3456990, os familiares dos sepultados no Cemitério Parque Nossa Senhora da Conceição, Quadra, Sepultura e períodos abaixo indicados, ficam **CONVOCADOS** a comparecer na Administração do Cemitério Nossa Senhora da Conceição, localizada na Rua Sylvia da Silva Braga, s/nº, Jardim Santa Monica, Campinas/SP, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da última publicação deste, para reclamarem os respectivos restos mortais, conforme o artigo 16, § 1º do Decreto Municipal nº 6262/80, que regulamentou o funcionamento dos cemitérios municipais. Após esse prazo, os restos mortais serão removidos para o OSSUÁRIO GERAL.

Quadra: **36 (trinta e seis)**

Sepulturas: **942 à 1025.**

Sepultados no período de **30/01/2021 à 12/02/2021**.

Campinas, 30 de abril de 2024

**ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**  
PRESIDENTE DA SETEC

## CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 01/2020)

A **Autarquia Municipal SETEC** através da Divisão de Recursos Humanos, **CONVOCA** os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as) a comparecer nos locais de exames abaixo, respectivamente nos dias **03 e 08/05/2024**, conforme horário especificado, para fins de exames médicos pré-admissionais, de acordo com o edital do Concurso Público n.º 01/2020 no qual foi aprovado (a).

Clínica - Rosana A. Poletto Psicologia:

Local: Rua Hermantino Prado, 110 - Jd. Carlos Lourenço - Campinas/SP, no dia **03/05/2024, horário: 15:00h**

Clínica Médica:

Local: Rua Barão de Jaguará, 1481, sala 207, Edifício Cruz Alta - Centro - Campinas/SP, no dia **08/05/2024, horário: 14:30h**

Os candidatos deverão apresentar: Documento de Identidade;

**O NÃO comparecimento nos dias e horários mencionados caracterizará desistência do candidato.**

**Cargo 102: Agente Funerário**

Class. - Nº Inscrição - Nome - Documento nº

09º - 0375000556 - Carlos Augusto Ferreira - 91816403

**Cargo 201: Agente Administrativo**

Class. - Nº Inscrição - Nome - Documento nº

28º - 0375016254 - Karina de Andrade - 481084745

Campinas, 30 de abril de 2024

**CARLOS ROBERTO DE CARVALHO**  
GERENTE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

## PORTARIA Nº 21 DE 02 DE MAIO DE 2024.

O Ilmo. Senhor Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das suas atribuições de seu cargo conferidas pelo disposto nos incisos I e III do artigo 8º da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974, referente ao SEI SE-TEC.2024.00002436-82;

RESOLVE:

CONCEDER Licença Sem Vencimentos solicitada pelo servidor Sr. Raulpho Eduar-

do de Faria, cargo de Agente de Apoio Operacional, matrícula nº 1451, por um período de licença de 23 (vinte e três) meses a partir de 01/05/2024 até 31/03/2026.

PUBLIQUE-SE  
CUMPRASE

Campinas, 02 de maio de 2024

**ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**  
PRESIDENTE DA SETEC

## DIVERSOS

### ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO

**CASA DA CRIANÇA DE SOUSAS - CNPJ: 46.095.758/0001-51 - C.C.: 4312.13.85.0357.01001 - I.M.: 196155-1, 36512-2**

CASA DA CRIANÇA DE SOUSAS

### DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2023

#### SUMÁRIO

I. BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.....	2
II. DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT E DÉFICIT DO PERÍODO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.....	3
III. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC) EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.....	4
IV. DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.....	5
V. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.....	6

CASA DA CRIANÇA DE SOUSAS  
CNPJ - 46.095.758/0001-51

#### I. BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(VALORES EXPRESSOS EM REAIS - R\$)	N.E.	31/12/2023	31/12/2022
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>2.720.640,78</b>	<b>432.286,26</b>
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		386.898,91	314.573,44
CAIXA	04	1.590,64	1.500,00
BANCOS C/ MOVIMENTO SEM RESTRIÇÃO	04	9.042,71	4.686,13
BANCO C/ MOVIMENTO COM RESTRIÇÃO	04	-	-
APLICAÇÕES FINANCEIRAS SEM RESTRIÇÃO	05	160.686,08	246.726,12
APLICAÇÕES FINANCEIRAS COM RESTRIÇÃO	05	206.274,44	54.860,19
TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO	05	9.305,04	6.801,00
SUBVENCÕES, CONVÊNIO E PARCERIAS A RECEBER		2.300.940,00	96.139,00
SECRETARIA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	07	2.300.940,00	96.139,00
FUNDAÇÃO FEAC	07	-	-
<b>OUTROS VALORES A RECEBER</b>		<b>24.577,91</b>	<b>12.905,27</b>
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		21.877,91	12.905,27
EMPRESTIMO A RECEBER		2.700,00	-
<b>DESPESAS ANTECIPADAS</b>		<b>8.223,96</b>	<b>8.668,55</b>
SEGUROS A APROPRIAR		8.223,96	8.668,55
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>250.949,45</b>	<b>274.633,66</b>
IMOBILIZADO SEM RESTRIÇÃO	04	651.003,75	646.070,75
IMOBILIZADO COM RESTRIÇÃO	04	39.056,75	39.056,75
INTANGÍVEL	04	1.948,80	1.948,80
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	04	(448.422,41)	(411.922,96)
(-) SOFTWARE - AMORTIZAÇÃO	04	(999,44)	(519,68)
<b>BENS EM COMODATO</b>		<b>8.272,00</b>	<b>8.272,00</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>2.971.590,23</b>	<b>715.191,92</b>

DESCRIÇÃO	N.E.	31/12/2023	31/12/2022
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>2.759.616,14</b>	<b>344.384,95</b>
FORNECEDORES	04	3.874,18	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	04	7.498,03	6.621,73
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	04	165.103,75	148.699,48
CONTAS A PAGAR		4.908,32	8.454,07
SEGUROS A PAGAR	41	4.900,32	5.454,07
CHEQUES A COMPENSAR - BANCOS		-	-
CONVÊNIO, SUBVENCÕES E PARCERIAS		2.569.967,86	175.337,67
SECRETARIA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	07	2.553.610,42	144.348,30
FUNDAÇÃO FEAC	07	14.766,60	10.359,21
RECEITA DIFERIDA	07	14.888,84	20.636,16
<b>BENS EM COMODATO</b>		<b>8.272,00</b>	<b>8.272,00</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>211.974,09</b>	<b>370.806,97</b>
PATRIMÔNIO SOCIAL		370.806,97	491.019,65
SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO		(158.832,88)	(120.212,68)
<b>TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>2.971.590,23</b>	<b>715.191,92</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

MARCO ANTÔNIO GONÇALVES CAPORALI  
PRESIDENTE

MATHEUS FERRARO SIMONATO  
CRC ISP323869/O-0

CASA DA CRIANÇA DE SOUSAS CNPJ – 46.095.758/0001-51

II. DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT E DÉFICIT DO PERÍODO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Table showing financial results for Casa da Criança de Sousas in 2023, categorized by revenue and expense items with columns for 2023 and 2022.

MARCO ANTÔNIO GONÇALVES CAPORALI PRESIDENTE

MATHEUS FERRARO SIMONATO CRC ISP323869/O-0

CASA DA CRIANÇA DE SOUSAS CNPJ – 46.095.758/0001-51

IV. DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Table showing changes in net equity for Casa da Criança de Sousas in 2023, including initial balances, movements, and final balances.

OBSERVAÇÕES: A EXIGÊNCIA DESTE DOCUMENTO ENCONTRA-SE NO INCISO VIII DO ARTIGO 4. DA RESOLUÇÃO N. 177, DE 10/08/2000, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL EM 15/08/2000.

MARCO ANTÔNIO GONÇALVES CAPORALI PRESIDENTE

MATHEUS FERRARO SIMONATO CRC ISP323869/O-0

CASA DA CRIANÇA DE SOUSAS CNPJ – 46.095.758/0001-51

III. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC) EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Table showing the cash flow statement for Casa da Criança de Sousas in 2023, detailing operating, investing, and financing activities.

MARCO ANTÔNIO GONÇALVES CAPORALI PRESIDENTE

MATHEUS FERRARO SIMONATO CRC ISP323869/O-0

CASA DA CRIANÇA DE SOUSAS CNPJ – 46.095.758/0001-51

V. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

I. CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01

A Casa da Criança de Sousas fundada em 18 de dezembro de 1956, com sede na Rua Maria de Almeida Magalhães, 288, Jardim Martinelli, no Distrito de Sousas, município de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ 46.095.758/0001-51, pessoa jurídica de direito privado, é uma associação de caráter beneficente, de fins não econômicos e sem fins lucrativos, de forma gratuita e permanente, tendo como finalidade básica oferecer educação infantil às crianças de até 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, residentes em Sousas, Joaquim Egídio, Cabras, zona rural e urbana, sem discriminação de clientela, de acordo com as metas e diretrizes do Plano Nacional de Educação e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo MEC.

NOTA 02

As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas em moeda corrente nacional, em unidade de reais, em consonância às práticas contábeis em conformidade com a Lei n.º 11.638/07, e alterações posteriores, bem como em conformidade com as normas contábeis vigentes, em especial a resolução CFC n.º 1409/12, que aprovou a ITG 2002 e ITG 2002 (R1), norma específica para instituições de caráter social, sem fins lucrativos.

Em atendimento a Lei 12.101/2009 em seu art. 33, com posteriores alterações na Lei 12.868/2013 a escrituração contábil foi segregada por área de atuação para efeito de demonstração das receitas, custos e despesas por serviços, programas e projetos por ela desempenhados.

II. RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

NOTA 03

Os custos, as despesas e as receitas da Instituição foram apropriadas em obediência ao regime de competência do exercício, e os direitos foram classificados em ordem decrescente de realização e exigibilidade respectivamente, sendo aqueles vencíveis até o exercício seguinte foram classificados no

Circulante, enquanto que os que irão vencer após o término do exercício seguinte, foram classificados no Longo Prazo.

Os repasses financeiros provenientes de subvenções governamentais, convênios e parcerias com Entidades sem Fins Lucrativos que estejam sujeitos a prestação de contas, são contabilizados em contas específicas do Passivo, e após as prestações de contas os recursos utilizados são reconhecidos como receitas.

As receitas geradas pela prestação de contas dos recursos utilizados foram contabilizadas em grupos específicos de Receitas e Despesas, segregado dos recursos próprios.

**NOTA 04**

Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais devidamente atualizados até a data de encerramento das demonstrações contábeis.

A entidade realizou adequações conforme as novas disposições contábeis referentes ao pronunciamento CPC 27 e ICPC 10.

A entidade mantém apólices de seguros para cobertura de riscos operacionais, em valores considerados suficientes por sua Administração para o fim que se destinam.

ATIVOS	RISCO COBERTO	VALOR COBERTO
<b>PRÉDIOS E CONTEÚDO</b>	Incêndio, Raio, Explosão, Fumaça e Queda de Aeronave	<b>450.000,00</b>
<b>VEÍCULOS</b>		
1. Volkswagen Kombi Furgão 1.4 8V	Colisão, Incêndio, Roubo e Furtos	100% do valor do veículo referência
2. Peugeot Boxer Minibus 330M 2.8	Colisão, Incêndio, Roubo e Furtos	95% do valor do veículo referência

Mantém o controle analítico do saldo de R\$ 242.677,45 que representa o custo histórico dos grupos do Ativo Imobilizado e Intangível. A composição do ativo imobilizado está representada na seguinte forma:

IMOBILIZADO PRÓPRIO		
DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	63.436,20	59.501,20
VEÍCULOS	64.500,00	64.500,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	15.470,27	14.472,27
EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES	362.752,45	362.752,45
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	25.368,59	25.368,59
<b>TOTAL</b>	<b>531.527,51</b>	<b>526.594,51</b>
DEPRECIACÃO ACUMULADA	(314.188,65)	(290.562,68)
VALOR LÍQUIDO	217.338,86	236.031,83
BENS ADQUIRIDOS COM SUBVENÇÃO		
DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	28.809,50	28.809,50
EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES	10.247,25	10.247,25
<b>TOTAL</b>	<b>39.056,75</b>	<b>39.056,75</b>
DEPRECIACÃO ACUMULADA	(24.174,92)	(18.425,60)
VALOR LÍQUIDO	14.881,83	20.631,15
BENS ADQUIRIDOS POR DOAÇÕES		
DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	103.697,24	103.697,24
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.200,00	4.200,00
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	11.579,00	11.579,00
<b>TOTAL</b>	<b>119.476,24</b>	<b>119.476,24</b>
DEPRECIACÃO ACUMULADA	(110.058,84)	(102.934,68)
VALOR LÍQUIDO	9.417,40	16.541,56
<b>TOTAL DO IMOBILIZADO</b>	<b>241.638,09</b>	<b>273.204,54</b>
INTANGÍVEL		
DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
SOFTWARE	1.948,80	1.948,80
<b>TOTAL</b>	<b>1.948,80</b>	<b>1.948,80</b>
AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	(909,44)	(519,68)
<b>TOTAL INTANGÍVEL</b>	<b>1.039,36</b>	<b>1.429,12</b>

A depreciação e amortização do Imobilizado e Intangível são calculadas pelo método linear, mediante aplicação de taxas que levam em conta o tempo da vida útil dos bens. Em 2023, ocorreu da seguinte forma:

MAPA DE CONTROLE DE DEPRECIACÃO		
BENS ADQUIRIDOS COM RECURSOS PRÓPRIOS	31/12/2023	31/12/2022
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.152,35	5.224,88
VEÍCULOS	0,00	0,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.312,62	1.246,08
EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES	14.509,32	14.508,60
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	2.651,68	2.466,02
<b>TOTAL</b>	<b>23.625,97</b>	<b>23.445,58</b>
BENS ADQUIRIDOS COM SUBVENÇÕES		
	31/12/2023	31/12/2022
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.829,52	4.829,52
EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES	919,80	919,80
<b>TOTAL</b>	<b>5.749,32</b>	<b>5.749,32</b>
BENS ADQUIRIDOS POR DOAÇÕES		
	31/12/2023	31/12/2022
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.172,32	6.171,84
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-	-
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	951,84	1.101,67
<b>TOTAL</b>	<b>7.124,16</b>	<b>7.273,51</b>
<b>TOTAL DA DEPRECIACÃO</b>	<b>36.499,45</b>	<b>36.468,41</b>
MAPA DE CONTROLE DE AMORTIZACÃO		
INTANGÍVEL	31/12/2023	31/12/2022
SOFTWARE - AMORTIZACÃO	389,76	389,76
<b>TOTAL DA AMORTIZACÃO</b>	<b>389,76</b>	<b>389,76</b>

**NOTA 05**

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor da aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do o Balanço, com base no regime de competência.

**NOTA 06**

A entidade recebe doações de pessoas físicas e/ou jurídicas. No período de janeiro a dezembro de 2022 e de 2023 a entidade recebeu as seguintes doações:

6.1 Doações em 2022 de Pessoas Jurídicas - R\$ 5.300,00, valores representados por doações espontâneas de empresas e demais voluntários sensibilizados com a causa da instituição.	6.1 Doações em 2023 de Pessoas Jurídicas - R\$ 17.351,98, valores representados por doações espontâneas de empresas e demais voluntários sensibilizados com a causa da instituição.
6.2 Doações em 2022 de Pessoas Físicas - R\$ 18.006,38, valores representados por doações espontâneas de membros e ex membros da diretoria e conselho e demais voluntários sensibilizados com a causa da instituição.	6.2 Doações em 2023 de Pessoas Físicas - R\$ 17.647,13, valores representados por doações espontâneas de membros e ex membros da diretoria e conselho e demais voluntários sensibilizados com a causa da instituição.
6.3 Donativo SANASA em 2022 - Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A do município de Campinas, R\$ 15.058,94, benefício usufruído com isenção de tarifas de água e esgoto (Lei Municipal 7577/93, 9212/97 e 11432/2002).	6.3 Donativo SANASA em 2023 - Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A do município de Campinas, R\$ 19.787,93, benefício usufruído com isenção de tarifas de água e esgoto (Lei Municipal 7577/93, 9212/97 e 11432/2002).
6.4 Doações em Espécie (Doações de Alimentos) em 2022 - R\$ 38.232,54, recebimento de doação de suprimento de alimentação, material de escritório e material de higiene e limpeza.	6.4 Doações em Espécie (Doações de Alimentos) em 2023 - R\$ 22.273,38, recebimento de doação de suprimento de alimentação, material de escritório e material de higiene e limpeza.
6.5 Doações de Materiais Pedagógicos em 2022 - R\$ 35.620,00, valores representados por doações espontâneas ou de parcerias.	6.5 Doações de Materiais Pedagógicos em 2023 - R\$ 202,40, valores representados por doações espontâneas ou de parcerias.
6.6 Festa da Pizza em 2022 - Não houve receita.	6.6 Festa da Pizza em 2023 - R\$ -1.011,01 refere-se ao evento realizado pela Entidade com finalidade de levantar fundos para a manutenção de suas atividades.
6.7 Receitas com Voluntariado em 2022 - R\$ 92.795,60, refere-se ao reconhecimento da receita do serviço de voluntariado no ano de acordo com Resolução CFC 1.409/2012.	6.7 Receitas com Voluntariado em 2023 - R\$ 94.131,60, refere-se ao reconhecimento da receita do serviço de voluntariado no ano de acordo com Resolução CFC 1.409/2012.
6.8 Nota Fiscal Paulista em 2022 - R\$ 40.666,06, valor referente ao crédito do Programa Nota Fiscal Paulista.	6.8 Nota Fiscal Paulista em 2023 - R\$ 23.311,19, valor referente ao crédito do Programa Nota Fiscal Paulista.
6.9 Festa Junina em 2022 - R\$ 10.096,66 - refere-se ao evento realizado pela Entidade com finalidade de levantar fundos para a manutenção de suas atividades.	6.9 Festa Junina em 2023 - R\$ 2.523,86 refere-se ao evento realizado pela Entidade com finalidade de levantar fundos para a manutenção de suas atividades.
	6.10 Captação de Recursos para Custeio em 2023, Bazar R\$ 2.416,00 e Promoções e eventos R\$ 2.498,96 refere-se a eventos realizados pela entidade com finalidade de levantar fundos para a manutenção de suas atividades.

**III - DEMONSTRAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS EXECUTADOS PELA ENTIDADE E DEMONSTRAÇÃO DAS GRATUIDADES SEGREGADAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO.**

Atuou na área de Educação Infantil na execução do seguinte programa:

**Serviço de Atendimento Educacional a crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses.**

No ano de 2022 entidade firmou Termo de Aditamento de Colaboração n.º 026/22 através do Processo Administrativo n.º PMC.2018.00000545-62, aditivo ao Termo de Colaboração n.º 007/18, Aditamento de Termo de Colaboração n.º 005/19, 027/20 e 032/2022. A vigência do Termo é de 01/02/2022 até 31/01/2023, com fulcro na Lei n.º 13.019/14, na Constituição Federal, em especial nos artigos 205 a 207, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n.º 9.394/96, Lei n.º 8.069/90, em especial nos artigos 53 e 54, Lei Municipal n.º 10.869/01 e da Lei Municipal n.º 11.279/02, regulamentadas pelo Decreto Municipal n.º 13673/01 e alterada pela Lei Municipal n.º 13.642/09 e nos Decretos Municipais n.º 17.437/11, Art. 7.º e § único e n.º 16.215/08, Instrução n.º 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e do Edital de Chamamento n.º 06/2017, bem como as demais normas jurídicas pertinentes.

Para a execução do programa de Educação Infantil a Entidade utilizou Subvenções Governamentais no valor de R\$ 1.621.884,77, que aplicado durante o ano gerou uma receita financeira de R\$ 8.209,97. A Entidade também utilizou Recursos de Entidades Sem Fins Lucrativos no valor de R\$ 77.698,46, beneficiou-se da Isenção da Cota Patronal no valor de R\$ 303.835,39, da Isenção de IPTU no valor de R\$ 16.712,42, e utilizou recursos próprios no valor de R\$ 400.422,12, perfazendo o custo total de R\$ 2.428.874,01.

DEMONSTRAÇÃO DAS FONTES E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	RECURSOS DE COTA PATRONAL	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	RECURSOS DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL GERAL
<b>RECEITAS</b>	1.582.578,53	0,00	-	34.250,00	34.188,00	1.621.884,77	1.651.011,30
<b>RECEITAS FISCAIS USUFRUÍDO</b>	1.582.578,53	-	-	-	-	-	1.582.578,53
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>	8.209,97	-	-	-	-	-	8.209,97
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	102.322,88	-	-	-	-	-	102.322,88
<b>MATERIAL DIDÁTICO / PEDAGÓGICO</b>	7.357,60	-	-	-	-	-	7.357,60
<b>UNIFORME</b>	163,40	-	-	-	-	-	163,40
<b>ALIMENTAÇÃO</b>	59.415,94	-	-	-	-	-	59.415,94
<b>DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS</b>	287.392,38	-	-	-	-	-	287.392,38
<b>MATERIAIS E SUPRIMENTOS</b>	37.935,93	-	-	-	-	-	37.935,93
<b>MANUTENÇÃO E REPAROS</b>	48.665,12	-	-	-	-	-	48.665,12
<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	110.540,96	-	-	-	-	-	110.540,96
<b>DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>	46.964,71	-	-	-	-	-	46.964,71
<b>IMPOSTOS E TAXAS</b>	3.362,58	-	-	-	-	-	3.362,58
<b>DEPRECIAÇÃO</b>	32.028,79	-	-	-	-	-	32.028,79
<b>AMORTIZAÇÃO</b>	389,76	-	-	-	-	-	389,76
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	7.504,53	-	-	-	-	-	7.504,53
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM GRATUIDADE</b>	456.652,20	-	-	-	-	-	456.652,20

No ano de 2023 entidade manteve o Termo de Aditamento de Colaboração n.º 026/22 através do Processo Administrativo n.º PMC.2018.00000545-62, aditivo ao Termo de Colaboração n.º 007/18, Aditamento de Termo de Colaboração n.º 005/19, 027/20 e 032/21. A vigência do Termo é de 01/02/2022 até 31/01/2023, com fulcro na Lei n.º 13.019/14, na Constituição Federal, em especial nos artigos 205 a 207, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n.º 9.394/96, Lei n.º 8.069/90, em especial nos artigos 53 e 54, Lei Municipal n.º 10.869/01 e da Lei Municipal n.º 11.279/02, regulamentadas pelo Decreto Municipal n.º 13673/01 e alterada pela Lei Municipal n.º 13.642/09 e nos Decretos Municipais n.º 17.437/11, Art. 7.º e § único e n.º 16.215/08, Instrução n.º 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e do Edital de Chamamento n.º 06/2017, bem como as demais normas jurídicas pertinentes.

Ademais, firmou o Termo de Colaboração n.º 016/23 através do Processo Administrativo n.º PMC.2023.00002885-11, aditivo aos Termos supracitados, com vigência de 01/02/2023 até 31/01/2025, podendo ser prorrogado sucessivos períodos, com fundamento nas normas jurídicas pertinentes.

Para a execução do programa de Educação Infantil a Entidade utilizou Subvenções Governamentais no valor de R\$ 1.961.851,67 que aplicado durante o ano gerou uma receita financeira de R\$ 15.635,52. A Entidade também utilizou Recursos de Entidades Sem Fins Lucrativos no valor de R\$ 10.192,53, beneficiou-se da Isenção da Cota Patronal no valor de R\$ 344.911,36, da Isenção de IPTU no valor de R\$ 17.792,16, e utilizou recursos próprios no valor de R\$ 371.900,59, perfazendo o custo total de R\$ 2.722.285,89.

DEMONSTRAÇÃO DAS FONTES E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	RECURSOS DE COTA PATRONAL	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	RECURSOS DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL GERAL
<b>RECEITAS</b>	1.848.485,54	0,00	-	34.250,00	34.188,00	1.621.884,77	1.917.728,31
<b>RECEITAS FISCAIS USUFRUÍDO</b>	1.848.485,54	-	-	-	-	-	1.848.485,54
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>	15.635,52	-	-	-	-	-	15.635,52
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	102.322,88	-	-	-	-	-	102.322,88
<b>MATERIAL DIDÁTICO / PEDAGÓGICO</b>	7.357,60	-	-	-	-	-	7.357,60
<b>UNIFORME</b>	163,40	-	-	-	-	-	163,40
<b>ALIMENTAÇÃO</b>	59.415,94	-	-	-	-	-	59.415,94
<b>DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS</b>	287.392,38	-	-	-	-	-	287.392,38
<b>MATERIAIS E SUPRIMENTOS</b>	37.935,93	-	-	-	-	-	37.935,93
<b>MANUTENÇÃO E REPAROS</b>	48.665,12	-	-	-	-	-	48.665,12
<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	110.540,96	-	-	-	-	-	110.540,96
<b>DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>	46.964,71	-	-	-	-	-	46.964,71
<b>IMPOSTOS E TAXAS</b>	3.362,58	-	-	-	-	-	3.362,58
<b>DEPRECIAÇÃO</b>	32.028,79	-	-	-	-	-	32.028,79
<b>AMORTIZAÇÃO</b>	389,76	-	-	-	-	-	389,76
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	7.504,53	-	-	-	-	-	7.504,53
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM GRATUIDADE</b>	456.652,20	-	-	-	-	-	456.652,20

Foram atendidos 100 usuários gratuitos com um custo 'per capita' em números globais no valor de R\$ 24.288,74 por ano se for realizada uma divisão direta entre os valores captados e atendimentos realizados, que foram custeados com 19,7% de recursos próprios da Entidade e de Entidades sem Fins Lucrativos.

Custo Total da Entidade	Valor	%
Recursos Públicos	1.950.642,55	80,3%
Recursos Entidades sem Fins Lucrativos	77.809,34	3,2%
Recursos Próprios da Entidade	400.422,12	16,5%
<b>Total</b>	<b>2.428.874,01</b>	<b>100%</b>

Foram atendidos 100 usuários gratuitos com um custo 'per capita' em números globais no valor de R\$ 27.222,86 por ano se for realizada uma divisão direta entre os valores captados e atendimentos realizados, que foram custeados com 14% de recursos próprios da Entidade e de Entidades sem Fins Lucrativos.

Custo Total da Entidade	Valor	%
Recursos Públicos	2.340.190,71	86,0%
Recursos Entidades sem Fins Lucrativos	10.194,59	0,4%
Recursos Próprios da Entidade	371.900,59	13,7%
<b>Total</b>	<b>2.722.285,89</b>	<b>100%</b>

Para garantir este atendimento gratuito, a Entidade obteve receitas próprias e receitas de parcerias com entidades sem fins lucrativos, que foram aplicadas da seguinte forma:

DEMONSTRAÇÃO DA GRATUIDADE	RECURSOS PRÓPRIOS E DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	%
<b>CUSTO DO SERVIÇO EDUCACIONAL</b>	<b>169.259,82</b>	<b>37%</b>
DESPESAS COM PESSOAL	102.322,88	60%
MATERIAL DIDÁTICO / PEDAGÓGICO	7.357,60	4%
UNIFORME	163,40	0%
ALIMENTAÇÃO	59.415,94	35%
<b>DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS</b>	<b>287.392,38</b>	<b>63%</b>
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	37.935,93	13%
MANUTENÇÃO E REPAROS	48.665,12	17%
SERVIÇOS DE TERCEIROS	110.540,96	38%
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	46.964,71	16%
IMPOSTOS E TAXAS	3.362,58	1%
DEPRECIAÇÃO	32.028,79	11%
AMORTIZAÇÃO	389,76	0%
DESPESAS FINANCEIRAS	7.504,53	3%
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM GRATUIDADE</b>	<b>456.652,20</b>	<b>100%</b>

DEMONSTRAÇÃO DA GRATUIDADE	RECURSOS PRÓPRIOS E DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	%
<b>CUSTO DO SERVIÇO EDUCACIONAL</b>	<b>87.595,43</b>	<b>23%</b>
DESPESAS COM PESSOAL	73.388,21	84%
MATERIAL DIDÁTICO / PEDAGÓGICO	2.015,32	2%
UNIFORME	592,86	1%
ALIMENTAÇÃO	11.599,04	13%
<b>DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS</b>	<b>294.499,75</b>	<b>77%</b>
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	19.759,00	7%
MANUTENÇÃO E REPAROS	54.179,19	18%
SERVIÇOS DE TERCEIROS	119.022,11	40%
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	58.146,91	20%
IMPOSTOS E TAXAS	3.488,68	1%
DEPRECIAÇÃO	32.060,05	11%
AMORTIZAÇÃO	389,76	0%
DESPESAS FINANCEIRAS	7.454,05	3%
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM GRATUIDADE</b>	<b>382.095,18</b>	<b>100%</b>

Para garantir este atendimento gratuito, a Entidade obteve receitas próprias e receitas de parcerias com entidades sem fins lucrativos, que foram aplicadas da seguinte forma:

**NOTA 07 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS**

A Entidade prestou contas aos órgãos convenentes, dos auxílios, subvenções e contribuições repassados para a Entidade, em conformidade com as exigências contidas nas instruções 01/2020 do TCESP – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que tem a atribuição constitucional de apreciar as prestações de contas.

**NOTA 08 – ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURIDADE SOCIAL**

O valor de isenção de contribuições para a seguridade social usufruída relativa à cota patronal INSS + RAT + TERCEIROS perfizeram em 31 de dezembro de 2022 o valor de R\$ 303.835,39 integralmente aplicados na área de Educação.

O valor de isenção de contribuições para a seguridade social usufruída relativa à cota patronal INSS + RAT + TERCEIROS perfizeram em 31 de dezembro de 2023 o valor de R\$ 344.911,36 integralmente aplicados na área de Educação.

**NOTA 09 – ISENÇÃO IPTU**

No exercício de 2022, a entidade usufruiu o total de R\$ 16.712,42 de isenção do IPTU, integralmente aplicado na área de Educação.

No exercício de 2023, a entidade usufruiu o total de R\$ 17.792,16 de isenção do IPTU, integralmente aplicado na área de Educação.

MARCO ANTÔNIO GONÇALVES CAPORALI  
PRESIDENTE

MATHEUS FERRARO SIMONATO  
CRC 1SP323869/O-0

15

**A IMA desenvolveu para  
você um programa que  
envia alertas do Diário  
Oficial por e-mail!**

**CADASTRE OS ASSUNTOS DE SEU  
INTERESSE E RECEBA POR E-MAIL  
ASSIM QUE FOR PUBLICADO NO  
DIÁRIO OFICIAL.**

Acesse <https://cidadeo.campinas.sp.gov.br/>.

Cadastre-se, preenchendo o formulário.

Este cadastro será útil para o acesso a todos os serviços do Portal da PMC.

Entre em **ALERTAS - DIÁRIO OFICIAL** onde você encontra um questionário para preencher com os dados da matéria que você necessita.

Assim que sua matéria for publicada, você será informado via e-mail.

**IMA**  
INFORMÁTICA  
DE MUNICÍPIOS  
ASSOCIADOS



Prefeitura Municipal de Campinas

# PROTEJA A SUA VIDA E A VIDA DE QUEM VOCÊ AMA. CONFIRA OS BENEFÍCIOS DA VACINAÇÃO:



**MAIOR PROTEÇÃO CONTRA  
DOENÇAS INFECCIOSAS;**



**MAIOR PROTEÇÃO CONTRA  
SEQUELAS GRAVES E MORTES;**



**DIMINUIÇÃO DO NÚMERO  
DE HOSPITALIZAÇÕES;**



**REDUÇÃO DOS GASTOS  
COM MEDICAMENTOS;**



**ERRADICAÇÃO DE DOENÇAS.**



COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO  
DA PANDEMIA DE INFECÇÃO PELO NOVO  
CORONAVÍRUS SARS-CoV-2 COVID-19

**DEVISA** Departamento  
de Vigilância  
em Saúde

**SUS** Secretaria  
Municipal de Saúde  
de Campinas

**PREFEITURA DE  
CAMPINAS**